



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE
COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOAVISTA-RR.

Processo Nº: 0814797-38.2019.8.23.0010.
Autor: CELIJANE ALVES SILVA.

VITOR PARACAT SANTIAGO, Brasileiro, Médico Ortopedista/Traumatologista,
inscrito no CRM-RR 1635 RQE- 610, nomeado perito por esta Vara Cível, no processo
supracitado, vêm respeitosamente atendendo o despacho de Vossa Excelência esclarecer
ponto divergente apresentado pelo requerido no EP – 34, da perícia realizada em 20 de
agosto de 2019.

**Justifico retirando a graduação de mão esquerda, para 1º quirodáctilo
esquerdo e mantenho o mesmo grau de sequelas de 50% (médio).**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2019.


VITOR PARACAT SANTIAGO
CRM-RR 1635 RQE- 610
Vitor Paracat Santiago
Ortopedia/Traumatologia
CRM-RR 1635
RQE: 610

